

DECRETO NÚMERO 3243 DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço ao servidor Sr. ERNELY FRAGOSO.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4960/99, DECRETA:

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais ao Sr. Ernelly Fragoso, R.G. Nº 4.987.521-SSP/SP, Professor de Educação Básica II desta Municipalidade, nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.349/94 de 29 de março de 1994, observando o artigo 59, inciso I, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 1771, de 27 de novembro de 1998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 18 de agosto de 1999.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal

CLAUDIA RATTES LA TERZA - Secretária de Administração Interina

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 1999.

